

PORTARIA TRT GP Nº 791/91

João Pessoa, 27 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo TRT nº 7937/91,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT-GP nº 533/90, de 16.11.90, a partir da presente data.

II- Designar a servidora MARLEIDE RODRIGUES SOUZA, Atendente Judiciário, Classe "A", ref.NI-24, para substituir MARIA FELIX PEREIRA MAMEDE, Auxiliar Especializado com atribuições de Responsável pelo Arquivo na 3ª Junta de Conciliação Julgamento de João Pessoa-PB, nos seus afastamentos motivados férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente